


LEI Nº 492/2015, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE: DENOMINAÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AURÉLIO PEREIRA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE NANTES, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal de NANTES aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

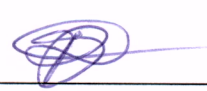
- Art. 1º** - Passa a denominar “**VEREADOR ANNANIAS DIAS MARTINS**”, o Plenário da Câmara Municipal de Nantes, localizada na Rua Silveira Martins, nº 233, na cidade de Nantes, SP.
- Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nantes, em 13 de Fevereiro de 2015.



AURÉLIO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria, no livro competente, publicado por edital no lugar de costume, na data supra.



DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA
Secretário